



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

PORTARIA Nº 003/2020

DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**“ DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
E DÁ OUTRAS DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS ”**

O Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em cumprimento as normas elencadas pela Lei nº 8666, de 21 junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Artigo 1º. Fica designado PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, nos termos que institui o inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para aquisição de bens e serviços comuns pela Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, da seguinte forma:

Pregoeiro

a) Freud Figueiredo de Moraes

Equipe de Apoio

a) Nayron Santana de Melo

b) Wellington Gomes da Silva

Artigo 2º. A equipe de apoio será sempre em numero mínimo de 02 (dois) membros.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e portaria 019/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirenópolis, 02 de janeiro de 2020.

Isaías Bicudo da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pirenópolis -GO